



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/ 2016  
PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS  
IFSC

Pregão nº 31/2016 - SRP

Processo nº 23292.004843/2016-18

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA; CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 31/2016, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no ComprasNet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 31/2016, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO TEXTIL, MODA E VESTUÁRIO para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08/06/2016 à 07/06/2017.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

**Subcláusula Segunda** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Subcláusula Terceira** - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

**Subcláusula Primeira** - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

**Subcláusula Segunda** - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

**Subcláusula Terceira** - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.**

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Primeira** - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**Subcláusula Segunda** - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

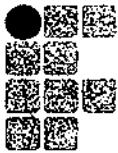
A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

**Subcláusula Única** - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

#### **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

**Subcláusula Única** - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

### I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

### II- Pelas detentoras, quando:

- a- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b- o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.



## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

**Subcláusula Primeira** - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Segunda** - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 31/2016 e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 08 de junho de 2016.

MARIA-CLARA KASCHNY SCHNEIDER  
REITORA DO IFSC

(Autorizado conforme despacho no Documento 23292.010268/2016-92 em 10/06/2016.)

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

## ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Nº 31 /2016 – SRP

Processo nº 23292.004843/2016-18

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)		ELLEN MOALLEM ME			
ENDEREÇO		DOUTOR SILVESTRE FERRAZ 91 CENTRO, Bairro CENTRO, ITAJUBÁ / MG CEP: 37500-054			
CNPJ		08.084.695/0001-49			
TELEFONE/FAX		35 36224866			
REPRESENTANTE LEGAL		HABIB EL MOALEM			
CPF REPRESENTANTE		487.158.596-49			
Email		habib@habib-decoracoes.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
11	UNIDADE	40,0	Arruela de vedação do carte, (anel oring) em formato de círculo, O. de borracha usado para vedação de óleo, diâmetro interno 6,5 mm, diâmetro externo 10,4 espessura 2mm, compatível com a máquina reta industrial modelo Unicorn LS2-H5150S Marca: LAMNAX Fabricante: LAMNAX	4,89	195,60
18	UNIDADE	75,0	Cabide boutique de acrílico transparente fino, com gancho giratório. Largura MÍNIMA 40 CM. Marca: MUNDO DOS CABIDES Fabricante: MUNDO DOS CABIDES	2,96	222,00
19	Rolo	30,0	Cadarço sarjado 100% algodão, largura 1cm, rolo com 50m, cor a escolher no momento da Autorização de fornecimento Marca: SÃO JOSE Fabricante: SÃO JOSE	8,35	250,50
46	UNIDADE	6,0	Disco de embreagem de cortiça motor para máquina reta modelo Lamnax ou similar. Marca: LAMNAX Fabricante: LAMNAX	9,24	55,44
56	Rolo	10,0	Fecho de contato tipo velcro, composição aproximada de 70% poliéster e 30 % poliâmida e, desenvolvido para ser costurado na largura de 2,0cm. Rolo com 25' ml. Cor branca e preta a escolher na emissão da autorização de fornecimento. Marca: ADINA Fabricante: ADINA	20,11	201,10

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**REITORIA**

81	UNIDADE	82.0	Luminária com Led para máquina de costura, bivolt, no mínimo com 6 leds. Frequência: 50/60HZ; Interruptor: Liga / Desliga, fixada à máquina por imã, incluso manual e kit de instalação. Marca: MULTIPLUS Fabricante: MULTIPLUS	27,32	2.240,24
86	Unid.	4.0	Marcador para saias godê: Escala com graduação de meio centímetro, permitindo marcação de barras de aproximadamente 15 a 65 cm do chão. Limitador articulado deslizante que indica a altura inicial e final da barra. Marca de referência: Trident Marca: TRIDENT Fabricante: TRIDENT	40,73	162,92
99	METRO	970.0	Morim. Tecido plano, composição algodão e poliéster, com no mínimo 70% de algodão. Tecido de baixa gramatura, devendo ser inferior a 200g/m², usado para desenvolver modelagem, na cor branca. Largura mínima de 70cm. Marca: SANTANENSE Fabricante: SANTANENSE	5,00	4.850,00
113	GALÃO	5.0	Produto para limpeza de teares, destilado leve para remoção de resíduos e impurezas das agulhas e platinas de máquinas circulares. Líquido penetrante, protetivo e anticorrosivo, compatível com todos os metais e lubrificantes convencionais. Que não ataca a pintura, vernizes, isolantes elétricos e refretores, utilizado em máquinas têxteis. Marca de referência de qualidade: Klimp RT/13 da LubMaster ou similar. Galão de 20 litros. Marca: LUBMASTER Fabricante: LUBMASTER	537,33	2.686,65
121	UNIDADE	2.0	Suporte para passar mangas (Mangueiro): suporte em madeira ou metal. Braço em madeira, revestido com algodão acrílico e tecido. Estrutura com acabamento em verniz ou esmalte sintético. Medidas aproximadas: 70x12x22 cm Marca: CAVEMAC Fabricante: CAVEMAC	48,47	96,94
128	UNIDADE	40.0	Termolina leitosa com 500 ml. Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX	14,00	560,00
132	UNIDADE	920.0	Tinta para Tecido, fosca, à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, pronta para uso, resistente a lavagens, podendo ser aplicada com pincel ou esponja, fixação a frio, para uso em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos. Frasco com 37ml em cores variadas a serem definidas na autorização de fornecimento. Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX	2,41	2.217,20
135	UNIDADE	160.0	Zíper de nylon destacável com 80 cm. Cores a definir na emissão da Autorização de fornecimento. Marca: ZIPER RUBINHO Fabricante: ZIPER RUBINHO	1,05	168,00
136	UNIDADE	320.0	Zíper de poliéster invisível fixo, comprimento 20 cm. Cores sortidas a escolher na emissão da Autorização de fornecimento. Marca: ZIPER RUBINHO Fabricante: ZIPER RUBINHO	0,35	112,00
137	Unid.	150.0	Zíper invisível, composição 100% poliéster com 60cm de comprimento. Cor a ser escolhida na emissão da Autorização de Fornecimento. Marca: ZIPER RUBINHO Fabricante: ZIPER RUBINHO	0,74	111,00



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

138	UNIDADE	190.0	Ziper metálico - médio - fixo - pino trava, nas cores azul marinho, branco e preta - 12 cm Marca: ZIPER RUBINHO Fabricante: ZIPER RUBINHO	0,85	161,50
Total					R\$ 14.291,09

EMPRESA (2)		KD COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME			
ENDEREÇO		RUA NATAL,77, BELA VISTA, Bairro BELA VISTA, SÃO JOSÉ / SC CEP: 88110-425			
CNPJ		15.567.891/0001-30			
TELEFONE/FAX		48 3204-6822			
REPRESENTANTE LEGAL		DOUGLAS CORDEIRO			
CPF REPRESENTANTE		046.816.689-07			
Email		CONTATO@KDATAACADISTA.COM.BR			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
57	UNIDADE	4.0	Fita de Alimentação Positiva (correia dentada sincronizada) - Comprimento 10400 mm (10,4 metros) e Largura 10 mm (1cm) cod. Mayer 055969.0 IRO Para: Tear circular Mayer modelo S4-3.2 finura 24 (cod. tear 576) Nº da maquina 62803 ano de fabricação 2008, Galga 24 finura 30 Marca: MEMMINGER IRO Fabricante: MEMMINGER IRO	421,64	1.686,56
58	UNIDADE	4.0	Fita de Alimentação Positiva (correia dentada sincronizada) - Comprimento 6800 (6,8 metros), Largura 10 mm (1cm) Cod. Mayer 055951.0-IRO Para: Tear circular Mayer modelo S4-3.2 finura 24 (cod. tear 576) Nº da maquina 62803 ano de fabricação 2008, Galga 24 finura 30 Marca: MEMMINGER IRO Fabricante: MEMMINGER IRO	287,11	1.148,44
59	UNIDADE	4.0	Fita de Alimentação Positiva (correia dentada sincronizada) - Comprimento 8600 mm (8,6 metros), Largura 10 mm (1cm) Cod. mayer 055960.1-IRO Para: Tear circular Mayer modelo S4-3.2 finura 24 (cod. tear 576) Nº da maquina 62803 ano de fabricação 2008, Galga 24 finura 30. Marca: MEMMINGER IRO Fabricante: MEMMINGER IRO	326,46	1.305,84
60	UNIDADE	4.0	Fita de Alimentação Positiva (correia dentada) Comprimento 10800 mm (10,8 metros) e Largura 10 mm (1cm) Para tear Jiunn Long modelo JLDT diâmetro 30 Finura 16 nº da maquina 090216 Marca: MEMMINGER IRO Fabricante: MEMMINGER IRO	425,25	1.701,00





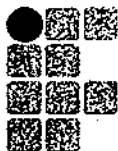
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**REITORIA**

61	UNIDADE	4.0	Fita de Alimentação Positiva (correia dentada) Comprimento 7600 mm (7,6metros)e Largura 10 mm (1cm) . Para tear Jiunn Long modelo JLDT diâmetro 30 Finura 16 nº da maquina 090216. Marca: MEMMINGER IRO Fabricante: MEMMINGER IRO	307,57	1.230,28
62	UNIDADE	4.0	Fita de Alimentação Positiva (correia dentada) Comprimento 8800 mm (8,8metros)e Largura 10 mm (1cm) . Para tear Jiunn Long modelo JLDT diâmetro 30 Finura 16 nº da maquina 090216 Marca: MEMMINGER IRO Fabricante: MEMMINGER IRO	346,53	1.386,12
63	Unid.	4.0	Fita de Alimentação Positiva para tear circular (correia dentada sincronizada) - Comprimento 12.400 (12,4 metros). Largura 10 mm (1cm) Marca: MEMMINGER IRO Fabricante: MEMMINGER IRO	516,99	2.067,96
64	Unid.	4.0	Fita de Alimentação Positiva, para tear circular (correia dentada, sincronizada) - Comprimento 10.600mm(10,6 metros). Largura 10 mm (1cm) Marca: MEMMINGER IRO Fabricante: MEMMINGER IRO	419,03	1.676,12
<b>Total</b>					<b>R\$ 12.202,32</b>

<b>EMPRESA (3)</b>		L.F.SILVA-MAQUINAS			
<b>ENDEREÇO</b>		AV. PEROLA BYINGTON 1440, Bairro centro PEROLA / PR CEP: 87540-000			
<b>CNPJ</b>		07.859.420/0001-77			
<b>TELEFONE/FAX</b>		44 36362559			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		LEONIDAS FABIANO SILVA			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		131.515.318-14			
<b>Email</b>		MAFRANPECAS@HOTMAIL.COM giselemaia2014@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	UNIDADE	1.0	Aparelho de inox 1 dobra para viés, para uso em máquina galoneira 45mm. Marca: VIFLEX Fabricante: VIFLEX	47,67	47,67
2	UNIDADE	1.0	Aparelho de inox 1 dobra, para viés, com fixação em máquina galoneira 55 mm. Marca: VIFLEX Fabricante: VIFLEX	88,46	88,46
3	UNIDADE	1.0	Aparelho de inox 1 fita, para cóis 11 cm para jeans médio Marca: VIFLEX Fabricante: VIFLEX	150,63	150,63

4	UNIDADE	15.0	Aparelho de inox 2 dobras para viés, uso em máquina reta com fixação através de parafuso e entrada para o tecido de 25 mm ou de 35 mm, a escolher na emissão da autorização de fornecimento. Marca: VIFLEX Fabricante: VIFLEX	46,98	704,70
5	UNIDADE	1.0	Aparelho de inox 2 fitas para cós anatômico 6,5 cm para jeans médio. Marca: VIFLEX Fabricante: VIFLEX	155,00	155,00
6	UNIDADE	1.0	Aparelho de inox para viés sobreposto, tipo galão adidas, para fixação na máquina galoneira, saída de 10 mm. Marca: VIFLEX Fabricante: VIFLEX	59,68	59,68
7	UNIDADE	6.0	Aparelho de inox para vivo - Vivo overloque universal com entrada de 25 mm, saída de 12 mm e bitola de 1/4" VOU. Marca: VIFLEX Fabricante: VIFLEX	62,50	375,00
8	UNIDADE	1.0	Aparelho de passante em inox, entrada 30 mm, saída 12 mm, bitola 1/4, para uso em máquina galoneira. Marca: VIFLEX Fabricante: VIFLEX	48,00	48,00
9	UNIDADE	1.0	Aparelho para viés em inox, com entrada de 2,5 cm, para uso em máquina galoneira. Marca: VIFLEX Fabricante: VIFLEX	47,00	47,00
10	UNIDADE	1.0	Aparelho para viés em inox, com entrada de 3,0 cm, para uso em máquina galoneira. Marca: VIFLEX Fabricante: VIFLEX	47,00	47,00
12	PACOTE	16.0	Barbatana Plástica. Pacote com 50 metros, largura aproximada 7mm. Marca: OESTE Fabricante: OESTE	9,11	145,76
13	UNIDADE	15.0	Bobina de metal, utilizado em máquina reta duas agulhas, compatível com modelo KM-797BL-7S Sunstar ou similar. Marca: BOBIM Fabricante: TOWA	3,48	52,20
14	UNIDADE	100.0	Bobina de metal, utilizado em máquina reta, compatível com modelo GC128-B-D3 Lammax ou similar. Marca: BOBIM Fabricante: TOWA	3,48	348,00
15	UNIDADE	100.0	Bobina de metal, utilizado em máquina reta, compatível com modelo LM128-MD3Y Lammax ou similar. Marca: BOBIM Fabricante: TOWA	3,48	348,00

16	UNIDADE	25.0	Bobina para máquina de costura reta Sun Special, modelo 9800 W ou similar Marca: BOBIM Fabricante: TOWA	3,48	87,00
20	CAIXA	50.0	Caixa de bobina de metal, utilizado em máquina reta, modelo LM128-MD3Y Lammax ou similar. Marca: TOWA Fabricante: TOWA	17,48	874,00
21	CAIXA	20.0	Caixa de bobina de metal, utilizado em máquina reta, modelo GC128-B-D3 Lammax ou similar. Marca: TOWA Fabricante: TOWA	17,48	349,60
22	CAIXA	20.0	Caixa de bobina de metal, utilizado em máquina reta duas agulhas, modelo KM-797BL-7S Sunstar, ou similar. Marca: TOWA Fabricante: TOWA	49,23	984,60
23	UNIDADE	20.0	Caixa de bobina para máquina de costura reta Sun Special, modelo 9800 W ou similar Marca: TOWA Fabricante: TOWA	17,48	349,60
24	UNIDADE	10.0	Calcador (guia) em inox, para matelassê em máquina reta, com duas guias, referência P723. Marca: SUSEI Fabricante: SUSEI	28,50	285,00
25	UNIDADE	50.0	Calcador de metal Para máquina industrial - S518 Utilizado para pregar - zipper invisível estreito. Marca: SUSEI Fabricante: SUSEI	17,50	875,00
26	UNIDADE	20.0	Calcador de plástico Para máquina industrial - 2CJ para pregar zipper invisível. Marca: SUSEI Fabricante: SUSEI	6,00	120,00
27	UNIDADE	5.0	Calcador em inox para máquina overloque Sun Special, modelo 8803. Marca: SUSEI Fabricante: SUSEI	37,50	187,50
28	UNIDADE	10.0	Calcador em inox para máquina overloque silver star, modelo S-838-XT Marca: SUSEI Fabricante: SUSEI	40,00	400,00
29	UNIDADE	5.0	Calcador em inox para uso em máquina galoneira Sun Special modelo 610-01 ou similar Marca: SUSEI Fabricante: SUSEI	46,00	230,00
30	UNIDADE	6.0	Calcador em inox para uso em máquina galoneira Zoje modelo ZJ-W122-356/CH-C1-D3 ou similar Marca: SUSEI Fabricante: SUSEI	37,17	223,02



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

31	UNIDADE	5.0	Calçador em inox para uso em máquina galoneira Compass modelo VG-888 (C220-AST) ou similar Marca: SUSEI Fabricante: SUSEI	46,00	230,00
32	UNIDADE	5.0	Calçador embainhador material inox - Lot 5 7/32"; Lot 2 1/2 1/8"; Lot 7 5/16"; Lot 2 3/32"; Lot 3 - 5/32"; Lot 4 3/16"; Lot 6 - 1/4"; Lot 9 3/8". Modelo a escolher. Marca: SUSEI Fabricante: SUSEI	24,00	120,00
33	UNIDADE	15.0	Calçador Embainhador, 2 Dobras 8.0mm. para máquina reta. Marca: SUSEI Fabricante: SUSEI	27,00	405,00
34	UNIDADE	25.0	Calçador Franzidor com Parafuso Regulador, para Reta Marca: SUSEI Fabricante: SUSEI	16,50	412,50
35	Unid.	15.0	Calçador simples para máquina de costura industrial reta com sapata de teflon Marca: SUSEI Fabricante: SUSEI	11,50	172,50
36	UNIDADE	10.0	Calçador, em inox modelo P50H - para franzir Marca: SUSEI Fabricante: SUSEI	7,50	75,00
37	UNIDADE	135.0	Caneta para marcação em tecidos, com duas cores: rosa e violeta. Marca de referência de qualidade: caneta giz due colore da marca Águia Marca: AGUIA Fabricante: AGUIA	13,45	1.815,75
38	UNIDADE	1.0	Chapa de agulha, em aço inox ou cromada compatível com a máquina reta marca Consew Modelo CN2230R código 2230/6-39 ou similar. Marca: GOLDEN EAGLE Fabricante: GOLDEN EAGLE	12,50	12,50
39	UNIDADE	11.0	Chapa de agulha, em inox, compatível com a máquina reta marca Sun Special, modelo 9800, com 4 fileiras. Marca: GOLDEN EAGLE Fabricante: GOLDEN EAGLE	11,00	121,00
40	UNIDADE	1.0	Chapa de agulha, em inox, compatível com galoneira Sun Special, modelo 610-01. Marca: GOLDEN EAGLE Fabricante: GOLDEN EAGLE	27,50	27,50
42	UNIDADE	1.0	Conjunto tensor compatível com a máquina reta Sun Special, modelo 9800. Marca: SUN SPECIAL Fabricante: SUN SPECIAL	22,50	22,50
43	UNIDADE	1.0	Conjunto tensor compatível com a máquina overloque marca Sun Special, modelo 8803. Marca: SUN SPECIAL Fabricante: SUN SPECIAL	19,00	19,00



INSTITUTO FEDERAL

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

REITORIA

45	UNIDADE	8.0	Dente empelente de metal transporte médio para uso em máquina reta modelo Lammax ou similar Marca: GOLDEN EAGLE Fabricante: GOLDEN EAGLE	17,50	140,00
52	UNIDADE	5.0	Faca fixa, em aço, para máquina overloque marca Sun Special, modelo 8803 ou similar Marca: STRONG H Fabricante: STRONG H	5,20	26,00
53	UNIDADE	7.0	Faca fixa, máquina overloque silver star, modelo S-838-XT Marca: STRONG H Fabricante: STRONG H	6,20	43,40
54	UNIDADE	2.0	Faca móvel, em aço, para máquina overloque marca Sun Special, modelo 8803 ou similar Marca: STRONG H Fabricante: STRONG H	9,31	18,62
55	UNIDADE	7.0	Faca móvel, máquina overloque silver star, modelo S-838-XT Marca: STRONG H Fabricante: STRONG H	9,31	65,17
67	UNIDADE	110.0	Fita métrica com 150 cm de comprimento, para uso na costura, composta de 95% PVC e 5% fibra de vidro. Marca: SUN SPECIAL Fabricante: SUN SPECIAL	2,73	300,30
68	CAIXA	15.0	Giz de alfaiate para marcação de tecidos - similar ao da marca Craê. Caixa com 24 unidades. Marca: CRAE Fabricante: CRAE	33,18	497,70
69	UNIDADE	95.0	Giz em pó, embalagem triangular com carretilha, para marcação de tecidos, com refil incluso, nas cores rosa ou branca Marca: SUN SPECIAL Fabricante: SUN SPECIAL	11,80	1.121,00
70	Kg	5.0	Graxa branca de múltiplas aplicações. Óleo Base: Sabão de lítio com mínimo 5% de dióxido de titânio. Classificação: NLGI-2 Temperatura mínima de operação: 140°C até 160°C. Ponto de Gota: 185°C. Embalagem de 1 kg. Marca: SILIFLEX Fabricante: SILIFLEX	68,78	343,90
71	Unid.	34.0	Graxa branca spray (aerosol) com no mínimo 290ml. Marca: SILIFLEX Fabricante: SILIFLEX	27,29	927,86
74	UNIDADE	5.0	Lançadeira completa, em aço inox ou cromada compatível com a máquina reta Lanmar Modelo CN2230R código 2230/7-19 Marca: HIROSE Fabricante: HIROSE	135,00	675,00
75	UNIDADE	30.0	Lançadeira completa, em aço inox ou cromada compatível com a máquina reta, modelo LM128-MD3Y Lammax ou similar. Marca: HIROSE Fabricante: HIROSE	135,00	4.050,00

76	UNIDADE	8.0	Lançadeira completa, em aço inox ou cromada compatível com a máquina reta Silver star, modelo S-8700-7S. Marca: HIROSE Fabricante: HIROSE	135,00	1.080,00
77	UNIDADE	10.0	Lançadeira completa, em aço inox ou cromada compatível com a máquina reta Westman, modelo W-230 GB. Marca: HIROSE Fabricante: HIROSE	135,00	1.350,00
78	UNIDADE	7.0	Lançadeira completa, em aço inox ou cromada com a máquina reta Unicorn, modelo LS2-H5150S. Marca: HIROSE Fabricante: HIROSE	135,00	945,00
79	UNIDADE	2.0	Lançadeira completa, em aço inox ou cromada compatível com a máquina reta Consew Modelo CN2230R (completo) código 2230 Marca: HIROSE Fabricante: HIROSE	135,00	270,00
82	UNIDADE	35.0	Lupa-conta fios com Lente de aumento 10X (vezes), conta fios estrutura em plástico, com escala em polegadas e centímetros (1" e 1cm².) Dimensão externa: 30mm x 32mm. Aumento de 10x. Marca: LANMAX Fabricante: LANMAX	27,65	967,75
100	GALÃO	13.0	Óleo de 5.000 ml (5 litros/galão) Lubrificante de cor clara, para máquina de costura industrial Marca: SILIFLEX Fabricante: SILIFLEX	75,00	975,00
101	Litros	25.0	Óleo lubrificante para máquina de costura industrial. Óleo composto de óleo mineral e aditivo antioxidante; com uma viscosidade mais concentrada de 32VG, aparência límpida e aroma mais agradável. Com prazo de validade vigente e não inferior a 18 meses do término. Marca: SILIFLEX Fabricante: SILIFLEX	21,43	535,75
102	UNIDADE	45.0	Parafuso de metal, utilizado na barra de agulha da máquina reta modelo Lamnax ou similar. Marca: GOLDEN EAGLE Fabricante: GOLDEN EAGLE	1,90	85,50
103	UNIDADE	25.0	Parafuso prendedor da agulha para máquina galoneira, compatível com modelo WESTMAN W-33903 base cilíndrica ou similar. Marca: GOLDEN EAGLE Fabricante: GOLDEN EAGLE	1,73	43,25
104	UNIDADE	25.0	Parafuso prendedor da agulha para máquina overlock, compatível com modelo SILVER STAR S-858 ou similar. Marca: GOLDEN EAGLE Fabricante: GOLDEN EAGLE	1,90	47,50

105	UNIDADE	10.0	Parafusos para prender os aparelhos da máquina de costura industrial galoneira WESTMAN W-33903 base cilíndrica Marca: GOLDEN EAGLE Fabricante: GOLDEN EAGLE	1,93	19,30
106	UNIDADE	5.0	Parafusos para prender os aparelhos da máquina de costura reta industrial SUN SPECIAL SS-9800 Marca: GOLDEN EAGLE Fabricante: GOLDEN EAGLE	3,50	17,50
108	UNIDADE	13.0	Pé calcador de metal, em aço inox, para franzir e preguear, com ponta frontal substituível e fixada através de parafuso, modelo P 950 para máquina reta Lamnax ou similar. Marca: SUSEI Fabricante: SUSEI	19,01	247,13
109	UNIDADE	3.0	Pé calcador de metal, em aço inox, para franzir, com parafuso traseiro regulável, para máquina Lamnax ou similar. Marca: SUSEI Fabricante: SUSEI	14,50	43,50
110	UNIDADE	13.0	Pé Calcador para zíper do Lado direito para Reta em metal, compatível com máquina reta industrial SUN SPECIAL SS-9800 Marca: SUSEI Fabricante: SUSEI	11,00	143,00
111	UNIDADE	13.0	Pé Calcador para zíper do Lado Esquerdo para Reta em metal, compatível com máquina reta industrial SUN SPECIAL SS-9800 Marca: SUSEI Fabricante: SUSEI	13,50	175,50
112	UNIDADE	150.0	Pinça de metal niquelado para overlock uso em costura, passa elástico, passa fio. Marca: TWE-7 Fabricante: SUN SPECIAL	3,50	525,00
120	FRASCO	19.0	Silicone para máquina overlock. Frasco com 500 mL Marca: SILIFLEX Fabricante: SILIFLEX	17,39	330,41
<b>Total</b>					<b>R\$ 27.025,71</b>

<b>VALOR TOTAL DA ATA</b>	<b>R\$ 53.519,12</b>
---------------------------	----------------------

